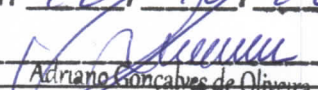


Em 22/12/22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 623 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 030/2022/RH-SECAD de 19 de dezembro de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 02 a 11 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 578/2020, de 08 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia, 02 de janeiro de 2.023.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022